




# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

### **Requerimento nº: 044/2022**


Aprovado em 10 Discussão  
e votação em 11/07/22  
  
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 36, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal, bem como nos artigos 162 e 169, inciso XIII do Regimento Interno, requer que, após ouvido o Plenário, o Senhor Prefeito Municipal de Turmalina (através da Secretaria Municipal de Obras) envie à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 52, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, **o relatório circunstanciado anual de 2021, referente ao estado de obras e dos serviços municipais, bem assim o programa da administração para o ano seguinte, nos termos do inciso XXIII, do art. 52 da Lei Orgânica Municipal.**

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 11 de julho de 2022.

  
Ver. Neguinho de Maria de Cula -  
Presidente da Câmara

### **JUSTIFICATIVA**

Uma das mais importantes funções do Poder Legislativo é o de exercer a fiscalização dos atos do Poder Público, cuidando da aplicação dos recursos e projetos, ressaltando a previsão orçamentária. No mesmo sentido, é dever dos vereadores acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis, execução dos projetos, obras e serviços, além da aplicação do dinheiro público. Assim, o presente requerimento se apresenta como oportuno e adequado, objetivando sempre o interesse público e melhorias para a população em geral.